

ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BBM - Tubarão

BOLETIM INTERNO nº. 008/2010

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivado no B-1 do 8º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

CURSO DE REDES HUMANAS:

Realizaram o Curso de Redes Humanas na cidade de Maracajá - SC, no período de 18/08/2010 a 19/08/2010, os seguintes alunos:

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM - Município
2º Sgt BM	923143-9	Jackson de Oliveira	1º/1ª/8º BBM - Tubarão
2º Sgt BM	922042-9	Aquilson Fernandes Machado	2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte
3º Sgt BM	914889-2	José Feliciano Alves	2º/2ª/8º BBM - Laguna
Cb BM	914254-1	Eraldo Marciel Miranda	1º/2ª/8º BBM - Imbituba
Sd BM	920299-4	Vantuir Borges	1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo
Sd BM	927699-8	Rafael Pereira Silva	3º/2ª/8º BBM - Garopaba

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA:

Realizaram o Curso de Especialização para Condutores de Veículos de Emergência na sede do 8º BBM (Tubarão – SC), no período de 23/08/2010 a 27/08/2010, os seguintes alunos:

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM – Município
Cb BM	920796-1	Marcos Roberto Botelho	1º/1ª/8º BBM - Tubarão
Cb BM	922838-1	Joel Garcia Pacheco	1º/1ª/8º BBM - Tubarão
Sd BM	921172-1	Andersom Martins Cardoso	1º/1ª/8º BBM - Tubarão
Sd BM	923157-9	Edmar Feliciano de Oliveira	1º/1ª/8º BBM - Tubarão
Sd BM	920789-9	Francisco de Souza Agostinho	1º/1ª/8º BBM - Tubarão
Sd BM	927753-6	Greison Rocha Bitencourt	1º/1ª/8º BBM - Tubarão
Sd BM	925945-7	Marcos Goulart Camilo	1º/1ª/8º BBM - Tubarão
Sd BM	920772-4	Reginaldo José Teixeira	1º/1ª/8º BBM - Tubarão
Sd BM	922799-7	Roberto Bonelli Bitencourt	1º/1ª/8º BBM - Tubarão
Cb BM	915102-8	Luiz Josino Cardoso	1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo
Sd BM	922793-8	Anderson Mattos Costa	1º/1ª/8º BBM - Jaguaruna
Cb BM	916356-5	Valdinei da Silva	1º/2ª/8º BBM - Imbituba
Sd BM	927146-5	Alexandre Coelho	1º/2ª/8º BBM - Imbituba

Sd BM	920451-2	João Silveira	1º/2ª/8º BBM - Imbituba
Sd BM	918635-2	Robson Martins Fernandes	1º/2ª/8º BBM - Imbituba
1º Sgt BM	922330-4	Jânio Marcelino	2º/2ª/8º BBM - Laguna
2º Sgt BM	921167-5	Sandro Luis Batista Soares	2º/2ª/8º BBM - Laguna
Sd BM	926345-4	Diego Fernandes Garcia	2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte
Sd BM	922812-8	Rodnei Francisco de Souza	2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte
Sd BM	927751-0	Douglas Lourenço da Silva	3º/2ª/8º BBM - Garopaba

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

LICENÇA ESPECIAL:

Do Cap BM Mat 920824-0 Marcos Aurélio **Barcelos** da 2ª/8º BBM - Imbituba, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 1º mês do 2º quinquênio do período aquisitivo de 09/03/1997 à 08/03/2002, a contar de 16/08/2010.

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Passa a responder pelo Comando da 2ª/8º BBM – Imbituba a contar de 16/08/2010, o 1º Ten BM Mat 926742-5 **Diogo** de Souza Clarindo - 8º BBM - Tubarão, cumulativamente com as funções de Comandante da 1ª/8º BBM (Tubarão), enquanto durar o afastamento do Cap BM Mat 920824-0 Marcos Aurélio **Barcelos**.

SEGUIMENTO:

A 01 de agosto de 2010, do 1º Ten BM Mat 926741-7 George de Vargas **Ferreira** do 8º BBM - Tubarão, para a cidade de Rio de Janeiro - RJ, a fim de participar da Expo-Emergência 2010 entre os dias 02/08/2010 a 05/08/2010.

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS:

LICENÇA ESPECIAL:

Do 2º Sgt BM Mat 918226-8 **Rogério** da Silva do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 3º mês do 4º quinquênio do período de 26/08/2002 a 25/08/2007, a contar de 16/08/2010.

Do 3º Sgt BM Mat 923182-0 **Celiano** da Silveira do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 1º mês do 3º quinquênio do período de 30/09/2004 a 29/09/2009, a contar de 15/08/2010.

PERMISSÃO:

Concedo ao 3º Sgt BM Mat 916341-7 **Leônidas** Kjellin Rodrigues do 1º/2ª/8ºBBM - Imbituba, permissão para frequentar o curso de Licenciatura Plena em História da UNIASSELVI, através do método EAD, ensino a distância com duração de 03 (três) anos e aula presencial, às segundas feiras, das 18h45min às 22h30min, sem prejuízo do serviço ou instrução.

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS:

LICENÇA ESPECIAL:

Do Cb BM Mat 916635-1 Hilton **César** Cardoso do 1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 4º quinquênio do período de 31/07/2002 à 30/07/2007, a contar de 15/08/2010.

Do Sd BM Mat 920789-9 Francisco de Souza **Agostinho** do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 3º mês do 1º quinquênio do período de 15/01/1992 a 14/01/1997, a contar de 16/08/2010.

VISITA MÉDICA:

Do Sd BM Mat 920793-7 Manoel João **Marques** do 2º/2ª/8º BBM - Laguna, compareceu a visita médica obtendo o seguinte parecer: incapaz temporariamente para o serviço do CBMSC, necessita de 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 08/08/2010 conforme parecer do Cap Médico PM Fábio Firmino Lopes da JMC/HPM.

Do Cb BM Mat 920425-3 **José Carlos** de Souza do 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba, compareceu a JMC obtendo 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 23/08/2010. Logo após retorna ao serviço operacional dia 12/08/2010, mas com restrições. Necessita de 90 (noventa) dias sem atividades com esforço físico e uso do calçado regulamentar, conforme parecer do Cap Médico PM 919399-5 CRM-4686 Antônio José Trombeta do JMC/HPM.

PERMISSÃO:

Concedo ao Sd BM Mat 927712-9 **Tiago** de Oliveira Florisbal do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, permissão para freqüentar a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado) na UDESC de Laguna, de segunda a sexta-feira no período vespertino e nas terças-feiras e quintas-feiras no período matutino, sem prejuízo do serviço ou instrução.

Concedo ao Sd BM Mat 922838-1 Joel Garcia **Pacheco** do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, permissão para freqüentar a Faculdade de Geografia na FUCAP de Capivari de Baixo, todas as terças-feiras das 19h00min às 22h00min, sem prejuízo do serviço ou instrução.

SEGUIMENTO:

A 01 de agosto de 2010, do Sd BM Mat 922813-6 Marcelo **Corrêa** Souza e Sd BM Mat 923157-9 **Edmar** Feliciano de Oliveira, ambos do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, para a cidade de Rio de Janeiro - RJ, a fim de participar da Expo-Emergência 2010 entre os dias 02/08/2010 a 05/08/2010.

CORPO TEMPORÁRIO DE INATIVOS DA SEGURANÇA PÚBLICA (CTISP):

Portaria Nº 213/CBMSC/2010 de 23 de agosto de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007 combinado com §4º do Art. 10 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, e conforme Deliberação nº 1079/09 do Grupo Gestor do Governo

Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP/CBMSC), os seguintes bombeiros militares:

Cb BM RR Mtcl 908748-6 Carlos Fernando Antunes, para atuar em serviços internos no 8º BBM (Tubarão) no período de 23 de agosto de 2010 à 23 de agosto de 2012.

ÁLVARO MAUS

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO:

O 2º Sgt BM Mat 923143-9 Jackson de **Oliveira** do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por ter doado sangue voluntariamente no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC – Tubarão – SC, do dia 12/08/2010.

Individual, averbe-se.

II – SINDICÂNCIA:

INSTAURAÇÃO:

Do 1º Ten BM Mat 926741-7 George de Vargas **Ferreira** do 8º BBM - Tubarão, para proceder no prazo de 20 (vinte) dias a contar de 10/06/2010, a Sindicância de nº 003/2010/8º BBM, com intuito de apurar os fatos relatados na Parte s/nº/2010 - Tubarão.

Do 1º Ten BM Mat 926741-7 George de Vargas **Ferreira** do 8º BBM - Tubarão, para proceder no prazo de 20 (vinte) dias a contar de 28/06/2010, a Sindicância de nº 004/2010/8º BBM, com intuito de apurar os fatos descritos no Ofício Of/Gab/nº 209/2010 da Câmara Municipal de Capivari de Baixo, para que sejam apurados indícios de Ato de Bravura por parte dos bombeiros militares envolvidos na ocorrência relatada.

Do 2º Ten BM Mat 926268-7 **Rafael** Fortunato Camilo do 8º BBM - Tubarão, para proceder no prazo de 20 (vinte) dias a contar de 01/07/2010, a Sindicância de nº 005/2010/8º BBM, com intuito de apurar os fatos que provocaram o afastamento do serviço ativo do Bombeiro Comunitário Leandro Júnior Ribeiro.

SOLUÇÃO:

Pelas Conclusões a que chegou o 1º Ten BM Mat 926741-7 George de Vargas **Ferreira** do 8º BBM - Tubarão, encarregado da Sindicância nº 003/2010/8º BBM em face ao exposto e o que dos autos constam, **resolvo:**

1. Concordar com a conclusão do encarregado;
2. Publicar a presente solução em Boletim Interno;
3. Arquivar os autos na Corregedoria do 8º BBM.

Pelas Conclusões a que chegou o 1º Ten BM Mat 926741-7 George de Vargas **Ferreira** do 8º BBM - Tubarão, encarregado da Sindicância nº 004/2010/8º BBM em face ao exposto e o que dos autos constam, **resolvo**:

1. Concordar com a conclusão do encarregado;
2. Encaminhar os Autos ao Sr Cel BM Cmt Geral do CBMSC para apreciação da CPP;
3. Publicar a presente solução em Boletim Interno;
4. Arquivar cópia dos autos na Corregedoria do 8º BBM.

Pelas Conclusões a que chegou o 2º Ten BM Mat 926268-7 **Rafael** Fortunato Camilo do 8º BBM - Tubarão, encarregado da Sindicância nº 005/2010/8º BBM em face ao exposto e o que dos autos constam, **resolvo**:

1. Concordar com a conclusão do encarregado;
2. Publicar a presente solução em Boletim Interno;
3. Arquivar os autos na Corregedoria do 8º BBM.

Quartel em Tubarão – SC, em 31 de agosto de 2010.

Assina: Carlos Moisés da Silva
Maj BM Cmt Intrn do 8º BBM

Confere: DIOGO DE SOUZA CLARINDO
1º Ten BM Ch SAT/8º BBM